

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 620 de 6 de Maio de 2024

DATA: 06/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: diariooficialvnm@vilanovadosmartirios.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: ***.239.163-**

em 06/05/2024 14:01:16

IP com n°: 192.168.10.29

www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=651

ISSN 2965-4769



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ LICENÇA MATERNIDADE: 391/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ LICENÇA MATERNIDADE: 392/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ LICENÇA MATERNIDADE: 393/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - LICENÇA MATERNIDADE: 391/2024

PORTARIA Nº 391/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024. **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 36/99, de 15 de junho de 1999, Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de Vila Nova dos Martírios – MA; **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a Sra. **MARIA AMELIA LOPES DE MOURA**, Licença Maternidade de (180) dias, a partir de 21/02/2024 à 21/08/2024, portadora do CPF: 042.989.253 -58 cargo de A.S.G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de fevereiro de 2024. **Art. 3º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário. REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2024**. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - LICENÇA MATERNIDADE: 392/2024

PORTARIA Nº 392/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024. **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 36/99, de 15 de junho de 1999, Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de Vila Nova dos Martírios – MA; **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a Sra. **AMALIA ANDRADE SILVA**, Licença Maternidade de (180) dias, a partir de 01/04/2024 à 01/10/2024, portadora do CPF: 036.548.253 -62 cargo de A.S.G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 2024. **Art. 3º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário. REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2024**. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - LICENÇA MATERNIDADE: 393/2024

PORTARIA Nº 393/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024. **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 36/99, de 15 de junho de 1999; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias, de 02/05/2024 a 02/06/2024, conforme seus respectivos períodos de aquisição constante no plano de férias, lotados na Secretaria de Saúde.

Nº	Nome	CPF
01	Francisca da Conceição Araujo	992.996.313-87
02	Ivameire Pedrosa Silva	017.884.983-99
03	Julio Cesar Machado da Silva	032.680.153-79
04	Luzia Sousa Lopes	042.106.211-88
05	Maria da Guia Nascimento Souza	906.101.303-82
06	Maria de Sousa Apinage	891.335.363-68
07	Raimunda Nonata Silva Souza	031.471.833-86
08	Wesley Angelica Ruas	916.500.543-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário. Registre -se, publique-se, dê ciência e cumpra-se **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE MAIO DE 2024.** JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO **Prefeito Municipal.**

